Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: qacmwkn7 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 08/08/2017 Moção de aplausos nº 1144/2017 Protocolo nº 3782/2017
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Senhor José Carlos Vindilino, nasceu em 10 de agosto de 1950, em São Pedro da União - MG, chegou em Nova Bandeirantes em 1986, trabalhou com lavoura de arroz e com construção civil.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A cidade de Nova Bandeirantes - MT, foi fruto de um projeto de colonização, criada no dia 11 de agosto de 1982, quando foi dado início a construção do escritório da COBAN – Colonizadora Bandeirantes Ltda. Neste mesmo ano foram assentados os primeiros colonos e os comerciantes abriram suas portas. Com o Projeto de Colonização particular aprovado pela portaria do INCRA nº 14 de 18 de Agosto de 1983 pelo diretor de Departamento de Projetos e Operações, conforme consta no processo do INCRA/BR, Nº 3.422/83. A colonização de Nova Bandeirantes deu-se a partir da década de oitenta. Ocasião em que foram feitos os primeiros levantamentos topográficos a mando da Colonizadora Bandeirantes, que iniciou a abertura da MT-208, em trecho compreendido entre a localidade de Trivelato e a futura cidade de Nova Bandeirantes. O Senhor José Carlos Vindilino, nasceu em 10 de agosto de 1950, em São Pedro da União - MG, chegou em Nova Bandeirantes em 1986, trabalhou com lavoura de arroz e com construção civil. Pelos relevantes trabalhos prestados ao municipio de Nova Bandeirantes é que se justifica a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual